



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 031 /17

Processo Administrativo nº 13/10/35425

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Termo de Cooperação nº 150/15

Objeto: Cooperação entre as partes com a finalidade de delegar competências e atribuições da EMDEC, de forma concorrente, para permitir que membros selecionados da GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS, possam exercer atividades de fiscalização e autuação de infrações de trânsito no perímetro urbano do Município de Campinas, na forma do artigo 5º, VI, da Lei 13.022/2014

Pelo presente instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, doravante denominada **EMDEC**, sociedade de economia mista municipal e entidade gestora do trânsito e de transporte coletivo e individual de passageiros do município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.602.720/0001-00, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas/SP, CEP 13035-270, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, devidamente representado, celebram entre si o presente ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de agosto de 2017, sendo admitidas novas prorrogações por acordo entre as partes.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este termo de aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes
Presidente da EMDEC CAMPINAS S/A

ht



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/35.425

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Cooperante: Município de Campinas

Cooperada: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Termo de Cooperação n.º 150/15

Aditamento de Termo de Cooperação n.º 031/17

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de agosto de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes
Presidente da EMDEC CAMPINAS S/A